



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)  
EMAIL: [compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br](mailto:compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br)

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### ENTIDADE:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO):

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

### RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Dênis Nilton Schiessi

CARGO: Diretor de Infraestrutura

E-MAIL: [obras@pmbvt.sc.gov.br](mailto:obras@pmbvt.sc.gov.br)

TELEFONE: (47) 3629-0066  
RAMAL: 204

### 1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a instalação de galerias pluviais, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

### 2 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação se faz necessária para garantir a melhoria da infraestrutura de drenagem nas localidades de São Sebastião e Rio Bonito, no município de Bela Vista do Toldo, prevenindo enchentes e garantindo a segurança e o bem-estar da população local. A instalação de galerias pluviais é essencial para a adequada gestão das águas pluviais, evitando alagamentos e danos estruturais na região.

### 3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO
1	Instalação de 12 galerias pluviais em São Sebastião, transporte e instalação de 6 galerias pluviais em Rio Bonito	Unidade	1	R\$129.582,73

Rua Estanislau Schumann, 4873 - Centro  
Fone (47) 3629-0066 - CEP 89.478-000  
Bela Vista do Toldo - SC

PRE  UK 1



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)  
EMAIL: [compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br](mailto:compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br)

#### 4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de entrega/execução: 30 dias

4.2. Local e horário da entrega/execução:

- Ponto 1 – Localidade de São Sebastião – coordenada 26°21'41.6"S  
50°27'09.1"W
- Ponto 2 – Localidade de Rio Bonito – coordenada 26°20'59.0"S  
50°32'44.2"W

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

4.4. Prazo para pagamento: 30 dias.

#### 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

**Dênis Nilton Schiessl**  
Diretor de Infraestrutura

Bela Vista do Toldo/SC, 14 de Agosto de 2024.

#### OBSERVAÇÕES:

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

AUTORIZAÇÃO PELO RESPONSÁVEL DA SECRETARIA:

**João Maria Corrêa**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**Valdecir Krauss**  
Prefeito Municipal